

PORTARIA Nº 42.912/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3303 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
AMELIA SOCZEK	2078
Período Aquisitivo: 24/08/2015 a 23/08/2016 Período de Concessão: 29/08/2016 a 27/09/2016 Data de Interrupção: 18/09/2016 Dias de Saldo: 9	
ARLINDO AKIRA NAKATA	256
Período Aquisitivo: 02/01/2014 a 01/01/2015 Período de Concessão: 12/09/2016 a 11/10/2016 Data de Interrupção: 21/09/2016 Dias de Saldo: 20	
CRISTIANE GOLINSKI DE OLIVEIRA	10885
Período Aquisitivo: 01/02/2015 a 31/01/2016 Período de Concessão: 12/09/2016 a 11/10/2016 Data de Interrupção: 18/09/2016 Dias de Saldo: 23	
MARLI TEREZINHA RECHETELO	2732
Período Aquisitivo: 09/05/2013 a 08/05/2014 Período de Concessão: 19/09/2016 a 18/10/2016 Data de Interrupção: 19/09/2016 Dias de Saldo: 29	
PATRICIA KACZMAREK MARCAL	11747
Período Aquisitivo: 23/04/2014 a 22/04/2015 Período de Concessão: 30/08/2016 a 28/09/2016 Data de Interrupção: 14/09/2016 Dias de Saldo: 14	
SONIA APARECIDA SANT ANA	1512
Período Aquisitivo: 10/09/2015 a 09/09/2016 Período de Concessão: 19/09/2016 a 18/10/2016 Data de Interrupção: 21/09/2016 Dias de Saldo: 27	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS